



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 035/2024
16 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria do Conselho Federal de Enfermagem nº 020/2024;

CONSIDERANDO Portaria do Conselho Federal de Enfermagem nº 828/2020;

CONSIDERANDO Portaria do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe nº 34/2024;

RESOLVE:

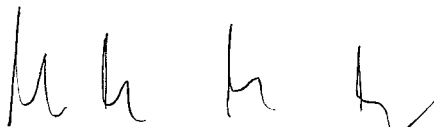
Art. 1º – Designar o conselheiro, **Sr. Lino Eduardo Farah**, para assumir o cargo de Secretário em Exercício do COREN-SE, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de janeiro de 2024


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente